

Autorização n.º 0244/M/AMP

A empresa **Auto Viação Pacense, Lda**, com sede em Pr. República - Margaride, concelho de Felgueiras, titular do NIPC **500038589** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200001**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **BARRACÃO (CRUZT. COM EN 209) - CRISTELO (ESCOLA EB 2,3) - BARRACÃO (CRUZT. COM EN 209)** com origem em **VILELA (ESCOLA SECUNDÁRIA)** e destino em **Municipal**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0244/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;

- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGEESC para terem efeitos práticos.

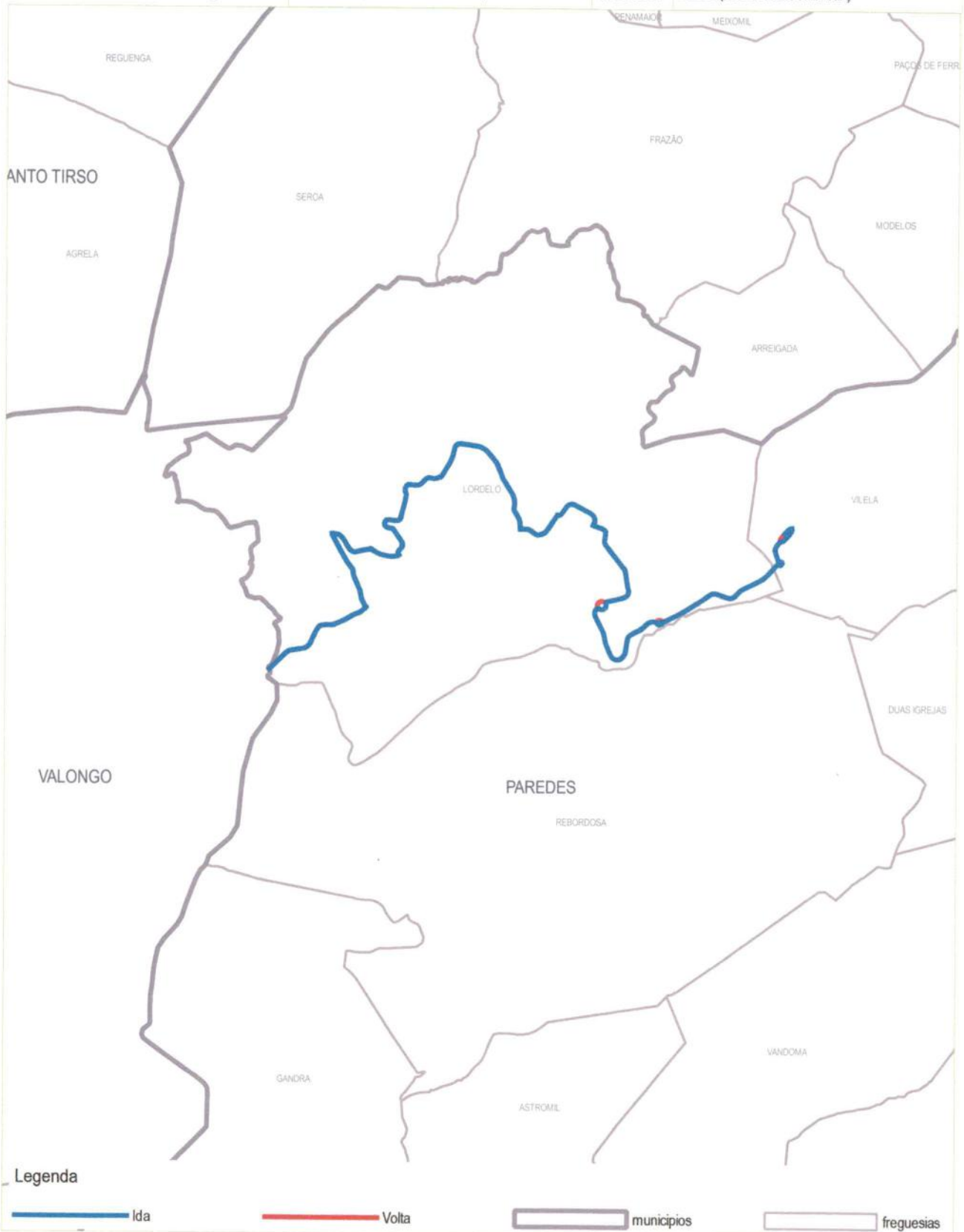
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação Pacense, Lda		
linha	2119A - BARRACÃO (CRUZTº. COM EN 209) - CRISTELO (ESCOLA EB 2,3)		
origem	BARRACÃO (CRUZTº. COM EN 209)	destino	VILELA (ESCOLA SECUNDÁRIA)





operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Pacense, Lda	2119A - BARRACÃO (CRUZTº. COM EN 209) - CRISTELO (ESCOLA EB 2,3)	ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	BARRACÃO (CRUZTº. COM EN 209)	ESTRADA NACIONAL 209		
2	ALTO DE PARTEIRA	RUA DA PARTEIRA	443	443
3	ALTO DE PARTEIRA	RUA DA PARTEIRA	177	620
4	ALTO DE PARTEIRA	RUA DA PARTEIRA	263	883
5	ALTO DE PARTEIRA	RUA DE S. SATURNINO	489	1372
6	PARTEIRA (CRUZTº.)	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	783	2155
7	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	352	2507
8	AGRELO	AGRELO	259	2766
9	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	263	3029
10	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	398	3427
11	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	256	3683
12	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	375	4058
13	LORDELO (CRUZTº.)	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	112	4170
14	LORDELO (ESCOLA EB 2,3)	RUA ESTRADA NACIONAL 209	277	4447
15	LORDELO (CRUZTº.)	M602	434	4881
16	LORDELO (IGREJA)	RUA DA IGREJA	417	5298
17	LORDELO (IGREJA)	M602	785	6083
18	PADRÃO	RUA DO PADRÃO	720	6803
19	PADRÃO	RUA DO PADRÃO	225	7028
20	PADRÃO	M602	466	7494
21	SANTA MARTA (CRUZAMENTO)	M602	260	7754
22	VILELA (ESCOLA SECUNDÁRIA)	VILELA (ESCOLA SECUNDÁRIA)	473	8227



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Pacense, Lda	2119A - BARRACÃO (CRUZTº. COM EN 209) - CRISTELO (ESCOLA EB 2,3)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	VILELA (ESCOLA SECUNDÁRIA)	VILELA (ESCOLA SECUNDÁRIA)		
2	SANTA MARTA (CRUZAMENTO)	M602	284	284
3	PADRÃO	M602	260	544
4	PADRÃO	RUA DO PADRÃO	466	1010
5	PADRÃO	RUA DO PADRÃO	225	1235
6	LORDELO (IGREJA)	M602	724	1959
7	LORDELO (IGREJA)	RUA DA IGREJA	771	2730
8	LORDELO (CRUZTº.)	M602	417	3147
9	LORDELO (ESCOLA EB 2,3)	RUA ESTRADA NACIONAL 209	434	3581
10	LORDELO (CRUZTº.)	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	277	3858
11	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	112	3970
12	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	375	4345
13	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	256	4601
14	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	398	4999
15	AGRELO	AGRELO	263	5262
16	AGRELO	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	259	5521
17	PARTEIRA (CRUZTº.)	RUA ANTERO FERREIRA LEAL	352	5873
18	ALTO DE PARTEIRA	RUA DE S. SATURNINO	783	6656
19	ALTO DE PARTEIRA	RUA DA PARTEIRA	489	7145
20	ALTO DE PARTEIRA	RUA DA PARTEIRA	263	7408
21	ALTO DE PARTEIRA	RUA DA PARTEIRA	177	7585
22	BARRACÃO (CRUZTº. COM EN 209)	ESTRADA NACIONAL 209	443	8028



Autorização n.º 0244/M/AMP
anexo 4
horário

OPERADOR:

AUTO VIAÇÃO PACENSE, LDA

LINHA:

219A - BARRAÇÃO (CRUZAMENTO COM EN 209) - VIEIRA (ESCOLA SECUNDÁRIA)

HORÁRIO

PERÍODO: 02-01-2016 A 30-12-2016

PARAGENS (*)	B			A			A			C		
	7:10	7:45	7:50	9:30	12:30	13:15	7:10	7:45	7:50	9:30	12:30	13:15
Barrão (Cruzamento com EN 209)												
Alto de Parteira												
Parteira (Cruzamento)	7:14	7:49	7:54	9:34	12:34	13:19						
Agregio	7:16	7:51	7:56	9:36	12:36	13:21						
Lordelo (Escola EB 2.3)	7:20	7:55	8:00	9:40	12:40	13:25						
Lordelo (Igreja)		7:57		9:42	12:42							
Padrão		7:59		9:44	12:44							
Santa Marta (Cruzamento)		8:02		9:47	12:47							
Vieira (Escola Secundária)		8:05		9:50	12:50							
PARAGENS (*)	A			B			A					
	13:40	16:45	18:35	13:40	16:45	18:35	13:40	16:45	18:35			
Vieira (Escola Secundária)												
Santa Marta (Cruzamento)	13:42	16:47	18:37									
Padrão	13:45	16:50	18:40									
Lordelo (Igreja)	13:47	16:52	18:42									
Lordelo (Escola EB 2.3)	13:49	16:54	18:44									
Agregio	13:53	16:58	18:48									
Parteira (Cruzamento)	13:55	17:00	18:50									
Alto de Parteira	13:57	17:02	18:52									
Barrão (Cruzamento com EN 209)	14:00	17:05	18:55									

A) - EFETUAM-SE DURANTE O PERÍODO ESCOLAR.

B) - EXCETO SABADOS, DOMINGOS, FERIADOS, DIA DE CARNAVAL, SEGUNDA FEIRA DE PASCOA, 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO.

C) - EXCETO SABADOS, DOMINGOS, FERIADOS, DIA DE CARNAVAL, SEGUNDA FEIRA DE PASCOA, 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO E DURANTE O PERÍODO ESCOLAR.

Autorizada a utilizar viaturas de Cat. I, nos termos do ponto 1.3.2. e Cat. II, do Despacho do S.E.T. nº. 47/84, de 29 de Junho.

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO PACENSE, LDA.
 LINHA: 2119A – BARRAÇÃO (CRUZAMENTO COM EN 209) – VILELA (ESCOLA SECUNDÁRIA)
TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens *)

Barração (Cruz*) com EN 209)					
1,00	Alto de Parteira				
1,35	1,00	Parteira (cruzamento)			
1,35	1,35	1,00	Agrelo		
1,80	1,80	1,35	1,00	Lordelo (Escola EB 2.3)	
2,00	1,80	1,35	1,35	1,00	Lordelo (Igreja)
2,10	2,00	1,80	1,80	1,35	1,00
2,10	2,10	2,00	1,80	1,35	1,00
2,10	2,10	2,00	1,80	1,35	1,00
2,10	2,10	2,00	1,80	1,35	1,00
					Santa Marta (Cruzamento)
					Vilela (Escola Secundária)

Tipo de cobrança

Carreira automatizada
 Carreira não automatizada

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTO VIAÇÃO PACENSE, LDA.

LINHA: 2119A – BARRACÃO (CRUZAMENTO COM EN 209) – VILELA (ESCOLA SECUNDÁRIA)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Barracão (Cruz)*, com EN 209)

26,70	Alto de Parteira			
26,70	26,70	Parteira (cruzamento)		
26,70	26,70	26,70	Agrelo	
38,10	38,10	26,70	26,70	Lordelo (Escola EB 2.3)
38,10	38,10	26,70	26,70	Lordelo (Igreja)
48,10	38,10	38,10	26,70	26,70
48,10	48,10	38,10	26,70	Padirão
48,10	48,10	38,10	26,70	26,70
48,10	48,10	38,10	26,70	26,70
				Santa Marta (Cruzamento)
				26,70
				Vilela (Escola Secundária)

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens